

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

024/2016

O vereador, FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar levantamento das ruas que não possuem identificação por placas toponímicas bem como sua posterior instalação.

JUSTIFICATIVA:

Instrumentos de informação pública, as placas toponímicas são aquelas que sinalizam os logradouros com nomes de ruas ou praças e proporcionam interação eficaz junto à população, uma vez que facilitam o dia a dia das pessoas já que são indicativos de localização.

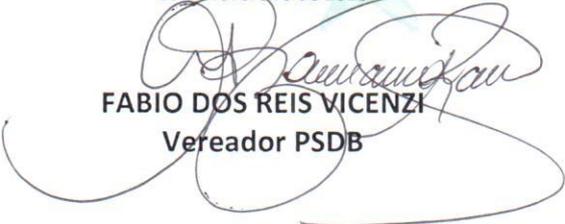
Como sabemos, nosso município cresceu muito nos últimos anos, e nesse sentido existem muitas ruas que já receberam denominação, mas que até o momento não possuem placas de identificação, fato esse que vem causando transtornos aos moradores que enfrentam grande dificuldade com a entrega de suas correspondências como contas de água e luz, telefone, bem como de solicitações de serviços.

Vale ressaltar que por sermos uma estância turística, muitos turistas e visitantes também enfrentam dificuldades quando em visita ao município, haja vista que os mesmos ficam perdidos a mercê de informação para chegar ao seu destino.

Nesse sentido a presente propositura tem por objetivo realizar um levantamento dessas ruas sem a devida identificação, fazendo-se necessário o emplacamento das mesmas, de modo que a população possa se beneficiar, principalmente no recebimento de correspondências e de outras necessidades.

Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de fevereiro de 2016

  
FABIO DOS REIS VICENZI  
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

19 FEV. 2016

PROT. Nº 049

  
PROTOCOLO